



European Cinema Education
for Youth

INSTITUT
FRANÇAIS

Co-funded by the
European Union

Creative
Europe
MEDIA



cined.eu

Condições de utilização e recomendações

Caros utilizadores-membros

O conjunto de conteúdos disponíveis é destinado exclusivamente ao uso pedagógico direccionado aos jovens. A sua utilização é conforme o seguinte:

- a) O acesso aos filmes necessita da abertura de uma conta de utilizador. Esta é estritamente pessoal e é validada pelo coordenador local após a assinatura do regulamento presente e do formulário completo.
- b) O acesso ao programa CinEd implica o compromisso do utilizador de pôr em prática as acções de educação ao cinema com um grupo de jovens - dentro ou fora do período escolar - com a projecção de pelo menos 2 filmes, e se possível 3 - de nacionalidades diferentes ao longo do ano (projecção de filmes na sua integridade) associada a um trabalho educativo antes e depois da projecção.
- c) O acesso aos materiais pedagógicos na plataforma é livre e gratuito. Não necessita de conta de utilizador. Os materiais pedagógicos podem ser imprimidos mas em nenhum caso reproduzidos para serem comercializados.
- d) A utilização de filmes: os filmes propostos no cined.eu foram adquiridos pelos parceiros CinEd para: Uma difusão não comercial e projecções públicas do tipo cineclube (ex: pequena sala de cinema, sala multimédia de um estabelecimento cultural ou educativo, etc.) destinadas a jovens e realizadas através da plataforma cined.eu. Por difusão não comercial, entende-se o acesso da obra cinematográfica a todo o organismo de vocação cultural, social e/ou educativo com vista a organizar projecções públicas, colectivas, nas quais não existe preço de entrada (projecções gratuitas) à excepção eventualmente de uma participação nos custos directamente originados pela organização da projecção (por exemplo, custos de comunicação, divulgação, etc). Neste caso, a entrada deve ser apenas uma tarifa simbólica, menor que a tarifa reduzida das salas comerciais.

Um período de 4 a 5 anos; quando os direitos expirarem, os filmes deixam de estar disponíveis na plataforma. É, portanto, indispensável verificar, antes de programar, a duração dos direitos indicada na ficha do filme. Territórios (no máximo 45 países da Europa). Certos territórios/países, podem estar excluídos dos direitos de difusão CinEd pelo proprietário dos direitos de um filme, quando este já tiver sido vendido aos distribuidores nos territórios excluídos. No caso de um filme não aparecer disponível na plataforma por um país europeu, o filme apenas poderá ser acessível contactando o distribuidor do país em questão.

- e) Condições de difusão a respeitar: os filmes estão disponíveis em *streaming* para visualização individual e preparação das sessões (escolha de filmes e trabalho preparatório dos professores/mediadores) e em exportação HD para a sessão de projecção pública com os jovens (garantia de qualidade e fiabilidade da projecção offline). A sessão deve ser realizada dentro de uma sala escura e o filme projectado na sua integridade. O ficheiro permanece disponível no computador através do qual foi exportado, até um mês após o pedido (que pode ser renovado), permitindo a utilização dos excertos para um trabalho pedagógico na sala de aula.